

26 NOV. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.825, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 31803/2024	
Recebido em:	28/11/2024
Horário:	12:51 horas
Rubrica:	<i>André Wiler</i>

DENOMINA DE WALDEMAR  
AUGUSTO DE OLIVEIRA A  
UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGIA  
SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO  
NO BAIRRO IOLANDA, NESTA  
CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Boa Vista, nº 688, Bairro Iolanda, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO